



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2020-PRA, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.083021/2019-01, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 106/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 99/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na RUA 617, 291 - LOTE 08 QUADRA 548 - SETOR SÃO JOSE - Goiânia / Goiás, CEP 74.440-630 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.227.424/0001-00, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15(quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 26/03/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2600309** e o código CRC **6D534B65**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.083021/2019-01

SEI nº 2600309

---

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 26/03/2020 11:00:01.